

MACROESTRUTURA FUNCIONAL (MEF)

- Pressupostos básicos –

**Direcção Geral de Arquivos
2011**

Ficha técnica MIP

Título: Macroestrutura funcional: pressupostos básicos

Autor: Alexandra Lourenço

Autor: Cecília Henriques

Autor: Pedro Penteado (coordenador)

Id.

Classificação:

Descritores: Classificação; interoperabilidade; sistemas de arquivos.

Data/Hora: 2011

Formato de dados: Texto, PDF

Estatuto de utilização: Público

Relação: versão – 1.0

Localização: Disponível em WWW <URL: <http://www.dgarq.gov.pt>>

© DGARQ, 2011

SUMÁRIO

1.	A MACROESTRUTURA FUNCIONAL	4
1.1.	O que é a Macroestrutura Funcional (MEF)	4
1.2.	Principais objectivos da MEF	4
1.3.	Processo de desenvolvimento da Macroestrutura.....	5
1.4.	Grandes marcos do desenvolvimento da Macroestrutura	6
1.5.	Estrutura de gestão do projecto “Governo electrónico e interoperabilidade” (MIP e MEF)..	7
2.	METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DA MEF	9
2.1.	Questões em torno da abordagem funcional	9
2.2.	Pressupostos da abordagem funcional.....	9
2.3.	Sistema unidimensional – constrangimentos e soluções	12
2.4.	Levantamento de processos da ACE.....	13
3.	DESENVOLVIMENTO ACTUAL DA MEF	15
4.	PRECISÃO TERMINOLÓGICA	17

1. A MACROESTRUTURA FUNCIONAL

1.1. O que é a Macroestrutura Funcional (MEF)

A MEF é uma estrutura semântica para a classificação dos documentos produzidos pelos serviços e organismos da Administração Central do Estado (ACE).

Esta estrutura é de inspiração funcional, e atende ao seguinte modelo conceptual de base:

- Funções de suporte:
 - Funções de Apoio à Governação –centradas na Estratégia, Planeamento e Controlo de Gestão;
 - Funções de suporte à gestão de recursos –centradas na gestão eficiente dos recursos complementares mas necessários à realização das Missões Operacionais.
- Missões operacionais:
 - Funções Normativa, Reguladora e Fiscalizadora
 - Funções Produtiva e Prestadora de Serviço.

É uma estrutura hierárquica que se desenvolve em dois níveis:

- As instâncias de primeiro nível representam funções da Administração;
- As instâncias de segundo nível representam as sub funções em que as primeiras podem ser decompostas.

Cada instância (independentemente do nível a que se situa) é formalizada e caracterizada através de um conjunto de cinco elementos de informação: código, título, descrição, notas de aplicação e notas de exclusão.

A MEF é acompanhada de um índice alfabético de termos de uso corrente, com remissivas para a respectiva instância de classificação.

1.2. Principais objectivos da MEF

A Macroestrutura Funcional tem por objectivos:

- Garantir a interoperabilidade semântica nas trocas documentais entre os serviços da ACE, respondendo à necessidade de uma linguagem comum para representação da informação e assegurando a capacidade de um sistema (informatizado ou não) de comunicar de forma transparente com outro sistema (semelhante ou não).
- Disponibilizar um modelo de classificação (sintaxe e significado) passível de ser compreendido da mesma forma pelas distintas entidades envolvidas (ACE).

- Utilização de uma única estrutura para classificar e organizar a documentação da ACE, potenciando uma maior eficácia na gestão e um acesso facilitado à informação pelos organismos mas também pelo cidadão.
- Contribuir para a transparência na Administração e para o incremento de um processo de accountability.

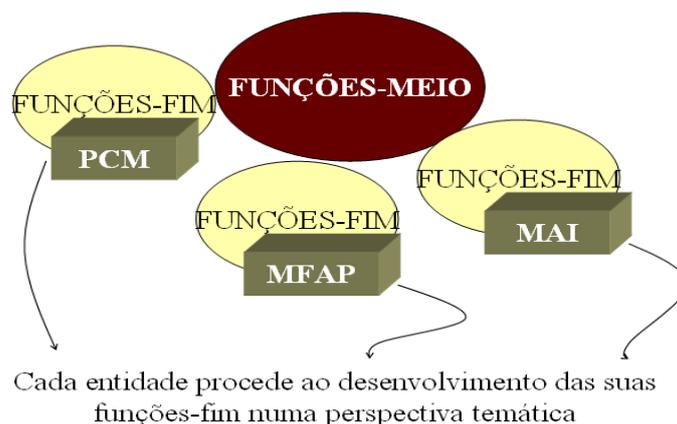
1.3. *Processo de desenvolvimento da Macroestrutura*

Para que um esquema de classificação seja consistente é necessário definir com rigor o propósito da classificação, assim como o ponto de vista e os princípios a que se subordina. De modo a evitar redundância ou conflito.

Deste modo, e para melhor compreender a actual Macroestrutura, parece importante referenciar que o seu processo de desenvolvimento atravessou duas fases, correspondentes à subordinação a pontos de vista e princípios distintos:

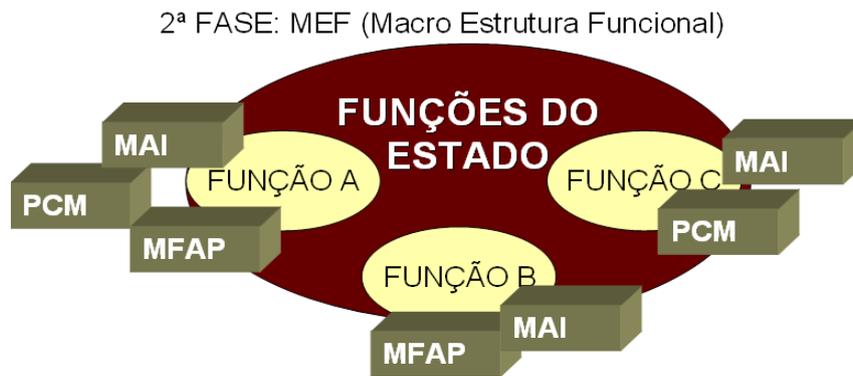
- **Fase 1 (2004-2007) – Macroestrutura Temática (MET).** Desenvolvida a partir de um ponto de vista organizacional, baseia-se na diferenciação entre funções-meio e funções-fim de cada serviço ou organismo. Neste quadro, foi elaborada uma estrutura para representar as designadas funções-meio, alicerce comum para o enquadramento dos processos de suporte de qualquer organismo; para concluir a Macroestrutura, esperava-se que cada Ministério viesse a definir novas classes para a sua área de intervenção específica, numa base temática (daí a denominação Macroestrutura Temática).

1ª FASE: MET (Macro Estrutura Temática)



- **Fase 2 [2008-2011] – Macroestrutura Funcional (MEF).** Desenvolvida a partir de um ponto de vista supra ministerial, construído sobre a tomada de consciência que: a) as funções meio que se observam nalguns organismos, são funções fim de outros; b) as áreas ditas de intervenção específica de cada ministério frequentemente concretizam-se em processos transversais que extravasam os limites orgânicos de um ministério. Assim, considerando ser imprescindível uma abordagem transversal para o cumprimento dos objectivos de interoperabilidade, o processo de construção da Macroestrutura focalizou-se

nas funções de um ponto de vista macro, supraministerial, procurando encontrar representações que pudessem ser uniformemente reconhecidas por todas as partes intervenientes num qualquer processo, independentemente da respectiva área de intervenção específica.



Abordagem transversal funcional

1.4. Grandes marcos do desenvolvimento da Macroestrutura

- 2004 - Projecto Sistema de Gestão Processual do MFAP (objectivo: uniformizar a classificação dos documentos produzidos pelos distintos organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública, tendo como objectivo a interoperabilidade na comunicação entre os serviços e os gabinetes dos membros do Governo). Resultados obtidos: Elaboração de um Classificador comum de documentos, contemplando dois níveis - Macroestrutura Temática (MET versão1).
- 2006 - Projecto “PCM: plataforma comum de modernização” (apoiado pelo POAP, Medida 149 do Programa Simplex). Do trabalho deste grupo resultou uma nova Macroestrutura Temática (MET versão2), comum para as áreas de suporte. Este produto serviu de base ao desenvolvimento de:
- Tabela de selecção das Funções Meio desenvolvida pelo ex-IAN/TT, no que diz respeito ao desenvolvimento do 1º e 2º nível.
 - Macroestrutura Temática aplicada pelo MFAP, homologada a 10 de Abril de 2008 pelo Ministro das Finanças e da Administração Pública.
 - Plano de classificação do MAI em processo de evolução para uma portaria transversal de nível ministerial.
 - Macroestrutura Temática da PCM em processo de evolução para uma portaria transversal de nível ministerial.

- 2008 - Documento metodológico apresentado pela DGARQ ao grupo do projecto “PCM: plataforma comum de modernização”, e por este aprovado, com o intuito de veicular boas práticas para o subsequente desenvolvimento de ferramentas facilitadoras da interoperabilidade em contexto de Governo electrónico.
- “Governo electrónico e interoperabilidade: documento metodológico para a elaboração de um esquema de metainformação para a interoperabilidade (MIP) e uma Macroestrutura Funcional (MEF)”. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/egov_interoperabilidade1.pdf
 - Definição do modelo de continuidade e de gestão dos referidos instrumentos (MIP e MEF), incluindo a estrutura de gestão adequada para o seu desenvolvimento e actualização. Estipulam-se dois órgãos para assegurar essa gestão: Comissão Executiva e Conselho de Aderentes.
 - Início das adesões formalizadas ao projecto “Governo electrónico e interoperabilidade”: MFAP, PCM, MAI, MAOT.
- 2009/2010 - Novas adesões ao projecto “Governo electrónico e interoperabilidade”: MADRP, ME, FCT.
- Integração da MEF nas políticas de governação electrónica, com a nomeação da DGARQ como co-coordenadora do Grupo de Trabalho para a Gestão de Documentos, no âmbito da Rede Interministerial das Tecnologias de Informação e Comunicação.
 - Aquisição de serviços para identificação e caracterização dos processos da Administração Central do Estado. A identificação global dos distintos processos de negócio levados a acabo pela ACE, numa perspectiva transversal e supraministerial, constitui um contributo decisivo para a fixação da MEF. O final de 2011 é a data prevista para a disponibilização pública da MEF, versão 1.

1.5. Estrutura de gestão do projecto “Governo electrónico e interoperabilidade” (MIP e MEF)

A gestão do projecto “Governo electrónico e interoperabilidade”, no qual se integra o desenvolvimento da MEF, é exercida por:

- a) Comissão Executiva - Constituída por representantes permanentes e rotativos das entidades envolvidas no processo de construção e aplicação destas ferramentas.
- Membros permanentes:
- 1 - A DGARQ enquanto órgão coordenador da política arquivística nacional. Exerce voto de qualidade nas decisões de natureza técnica arquivística. Compete-lhe ainda a coordenação do Comité Executivo.
 - 2 - A SGPCM, “pelo facto da PCM ser o departamento central do Governo responsável por promover a coordenação interministerial dos diversos departamentos governamentais. Nesta qualidade poderá contribuir para a articulação interministerial indispensável à manutenção de ferramentas transversais”.
 - 3 - O CEGER enquanto gestor da rede informática do governo.

Membros rotativos - Dois representantes das organizações aderentes, os quais exercem um mandato anual.

b) Conselho de Aderentes - Composto por todos os organismos aderentes.

2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DA MEF

2.1. Questões em torno da abordagem funcional

A construção de uma macroestrutura de natureza funcional pressupõe o entendimento do que é a acção da Administração, bem como, do que é uma abordagem funcional. Todavia, não se trata de um processo linear e de fácil definição, suscitando dificuldades de natureza diversa, de que se destaca:

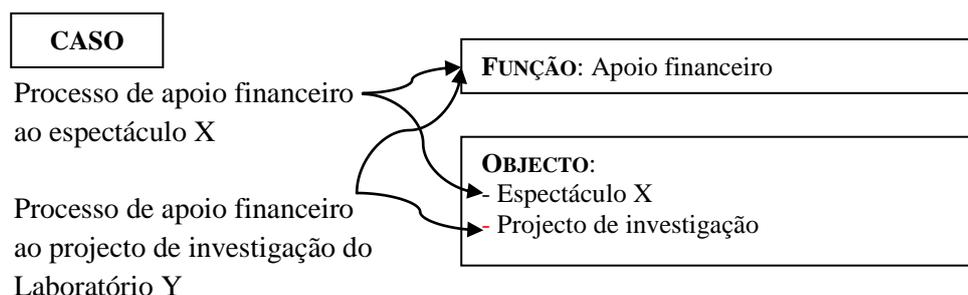
- Dificuldade em separar o que a Administração *faz* (acção) da *matéria sobre que versa a sua actuação* (objecto da acção), se não mesmo da conjuntura específica (contexto da acção), questionando-se:
 - o O objecto ou o contexto são determinantes para a caracterização da função?
isto é
 - o Se o mesmo tipo de acção recair sobre objectos distintos ou decorrer em contextos diferentes, deve dar origem a funções distintas?
- Dificuldade em separar acção de missão, questionando-se:
 - o *O que faço* (acção) pode sobrepor-se ao *para que faço* (missão)?
isto é
 - o É a *acção* ou a *missão* que deve estar na base da abordagem funcional?
- Dificuldade em separar área de intervenção de função, questionando-se:
 - o Há uma função “*Saúde*”, ou antes “*Prestar cuidados de saúde*”?

2.2. Pressupostos da abordagem funcional

Definiu-se um conjunto de pressupostos que visam garantir um padrão de actuação na construção da Macroestrutura Funcional.

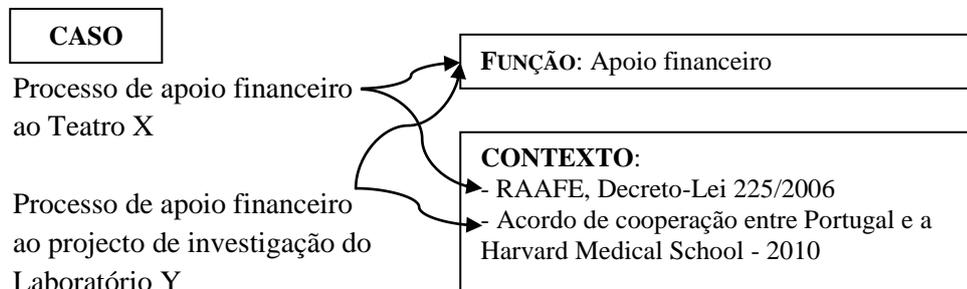
- Entende-se que a representação das funções da Administração deve apontar para o que se faz e não para os objectos das acções.

Exemplificação:



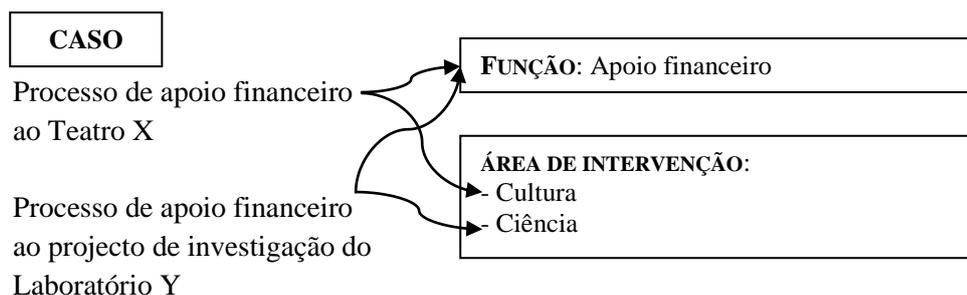
- Entende-se que a representação das funções da Administração deve apontar para o que se faz e não para os contextos das acções.

Exemplificação:



- Entende-se que a representação das funções da Administração deve apontar para o que se faz e não para a área de intervenção das acções.

Exemplificação:



Aplicação: Criação de uma classe única para o *Apoio financeiro*, ao invés de criar múltiplas classes para apoios com distintos objectos (ex: apoio ao teatro, apoio à investigação, etc.), ou enquadrados por distintos programas (QREN, RAAFE, etc.) ou, ainda, filtrados por distintas áreas de intervenção (Cultura, Ciência, etc.) – aspecto que se especificarão, se necessário, ao nível da série, ou serão referenciados noutros elementos de metainformação.

- Entende-se que a representação das funções da Administração não deve evidenciar a missão específica de cada organismo. Dessa forma, pretende-se atingir uma maior transversalidade da aplicação (base do principio da interoperabilidade).

Exemplificação: No processo de licenciamento de uma obra particular, deve ser utilizada a mesma classe quer por quem tem competência para decidir do licenciamento da obra, quer por quem tem competência para emitir parecer sobre a mesma, seja a que título for. Não devem ser criadas classes específicas por tipo de parecer, sob o pretexto de cada parecer estar enquadrado pela missão específica de cada um dos intervenientes, por exemplo *Salvaguarda do património natural* ou *Salvaguarda do património cultural*, ou *Salvaguarda da segurança rodoviária*, ou *promoção do turismo*, entre outros.

Aplicação: Criação de uma classe única para o licenciamento, a ser utilizada por todas as entidades intervenientes, não espartilhando o processo em múltiplas classes subordinadas ao interesse específico da intervenção parcelar de cada entidade.

De uma forma genérica, as plataformas electrónicas evidenciam este princípio. Por exemplo na plataforma do Regime Jurídico de Urbanização (RJUE), é patente a intervenção de diversas entidades no âmbito de um processo de negócio, o licenciamento urbanístico, independentemente do motivo que a origina e sem necessidade de criação de classes específicas de intervenção. Predomina a finalidade última: o licenciamento.

- Entende-se que a representação das funções da Administração deve ser formulada em termos suficientemente abrangentes, de forma a garantir que todos os intervenientes numa determinada transacção se revêem numa mesma classe (garantir que os dois lados da moeda têm a percepção que pertencem à mesma moeda). Pretende-se que quem produz e que quem recebe o documento utilize a mesma classificação, garantindo a interoperabilidade.

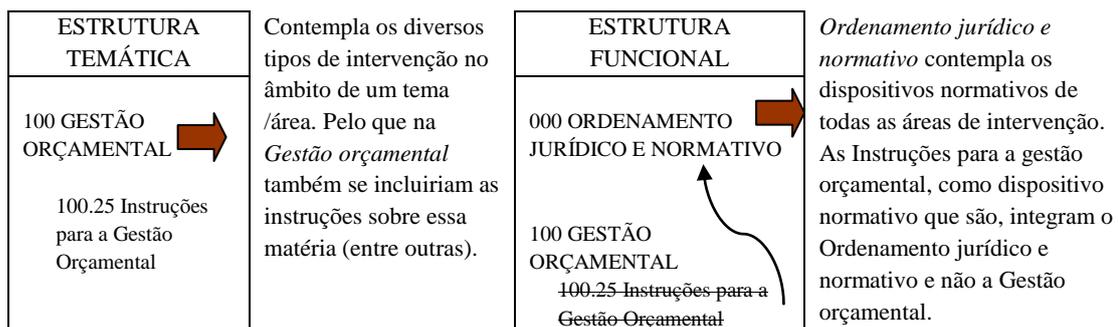
Exemplificação: Na prestação de um serviço, fornecedor e cliente são duas partes da mesma moeda; numa transferência de propriedade, comprador e vendedor são duas partes da mesma transacção; numa candidatura a financiamento externo, o mesmo entendimento sobre o processo deve ser assumido pela entidade beneficiária e pela entidade de gestão do programa de apoio.

Aplicação: Criação de uma classe única em que as duas partes da transacção se revejam, por exemplo, *Apoios financeiros* a ser utilizada quer pela entidade que solicita o apoio, quer pela que disponibiliza o apoio.

- Pretende-se, ainda, que a abordagem funcional contribua para a eliminação de instâncias de 2º nível conceptualmente idênticas, mesmo quando pudessem emergir na dependência de diferentes instâncias de 1º nível. Por exemplo: “Cooperação” (conceito representado a 2º nível no âmbito das Relações institucionais), não deve voltar a ser representado no âmbito de *Segurança pública*, no âmbito de *Ordenamento jurídico e normativo*, no âmbito de *Ensino* ou no âmbito de outra qualquer instância de 1º nível.

Também se pretende eliminar a possibilidade de utilizar a 2º nível um conceito já representado numa instância de 1º nível. Por exemplo: “Planeamento estratégico” (conceito representado a 1º nível), não deve voltar a ser representado no âmbito de qualquer outra instância, seja ela *Segurança pública*, *Ensino* ou outra.

Exemplificação:



As repetições tendem a emergir como especialmente tentadoras quando se pretende representar acções de planeamento, cooperação, apoio, regulação, entre outras.

Aplicação: Criação de classes transversais, circunscrição da classe à função.

Pressupõe um corte com a abordagem temática que congrega sob um tema os seus distintos aspectos, proporcionando, se necessário, a repetição da mesma função em diversas classes. Esta situação verifica-se, sobretudo, em áreas que dizem directamente respeito à missão da entidade, mas não exclusivamente.

Considera-se que a escolha de um ou de outro princípio (temático ou funcional) traduz-se na apresentação de olhares diferenciados sobre a realidade e conseqüentemente na constituição de diferentes classificações.

Considera-se ainda que a utilização, em simultâneo, de múltiplos princípios para a construção de um esquema de classificação pode propiciar, no momento da aplicação da classificação, dificuldades de interpretação, em razão da sobreposição de conceitos. A decisão para a criação de instâncias de 1º e de 2º nível deve ser fundada no mesmo princípio, sob pena de configurar um erro lógico.

2.3. Sistema unidimensional – constrangimentos e soluções

A opção pelo desenvolvimento da MEF numa lógica marcadamente funcional é uma opção não isenta de constrangimentos.

Os constrangimentos do modelo adoptado estão directamente ligados ao facto de um sistema unidimensional e hierárquico, como o proposto, dificilmente conseguir expressar de forma plenamente satisfatória o carácter multidimensional da realidade.

Dir-se-á que se poderia ter adoptado um modelo distinto para a MEF, mais flexível, capaz de permitir a construção de múltiplas representações de um mesmo objecto de informação, representações que evidenciarium a particular perspectiva de cada entidade sobre o objecto em causa – por exemplo, um sistema matricial pós-coordenado. Mas nenhum esquema de classificação é isento de constrangimentos, e outras soluções comportariam outro tipo de riscos. Sendo a interoperabilidade semântica a motivação central da MEF, entendeu-se que o sistema a adoptar deveria ser capaz de promover, dentro da comunidade de aderentes ao sistema, a atribuição de significado tendencialmente unívoco a cada objecto de informação – e não diferentes significados, consoante a perspectiva adoptada por cada um. Os objectivos e pressupostos referidos em capítulos anteriores justificam as soluções encontradas para a MEF.

Os constrangimentos podem ser ultrapassados na medida em que se consiga identificar os riscos e encontrar solução para mitigar ou resolver os eventuais problemas associados ao modelo.

De uma forma genérica, são desde já identificáveis dois riscos principais.

O primeiro é um problema de (não) aceitação de base, que possa decorrer da inexistência de práticas de classificação funcional; de facto, essa será uma conjuntura em que a interpretação da MEF tornar-se-á mais difícil e pode mesmo levar a uma precipitada conclusão de que esta

Macroestrutura não representa a missão específica de determinada entidade singular que, naturalmente, tenderá a rejeitá-la total ou parcialmente.

O segundo é um problema de (não) reconhecimento da eficácia da Macroestrutura para efeitos de recuperação da informação. Não devemos ignorar a tradição arquivística herdada do universo analógico, que frequentemente se socorre do código de classificação como elemento essencial, ou até único, para a recuperação dos documentos; mas também não podemos ignorar que este problema real facilmente será revertido num falso problema, desde que, na configuração dos sistemas de arquivo que vierem a adoptar esta Macroestrutura, sejam salvaguardados alguns requisitos básicos para a boa gestão de documentos de arquivo, nomeadamente no que respeita à adopção de adequados esquemas de metainformação¹.

Para dar resposta ao problema de recuperação da informação, será desenvolvido um outro instrumento de utilização paralela à MEF: uma lista de descritores para **áreas de intervenção** da Administração, que as entidades aderentes ao projecto “Governo electrónico e interoperabilidade” a utilizar de forma conjugada com o respectivo plano de classificação. Dessa forma, teremos:

- um código de classificação que, através dos dois níveis hierárquicos superiores, dará o macro enquadramento funcional de cada processo, de cada documento, no conjunto das funções da Administração (planeamento, regulação, estatística, licenciamento, etc.);
- um ou vários descritores, num outro elemento de metainformação, que revelarão a área de intervenção específica de cada organismos (arte, agricultura, indústria, etc).

Este tipo de solução aumenta o nível de flexibilidade do sistema para uma eficaz resposta a necessidades diferenciadas de informação, tornando-o capaz de responder com igual eficácia a valores de exaustividade e a valores de pertinência.

O problema de aceitação de base é mais complexo e exigirá um trabalho intenso de diálogo e formação na utilização da MEF. Não obstante o reconhecimento da necessidade de desenvolver outras acções, será desde já elaborada uma matriz que combinará o elenco de funções representadas na MEF com o elenco de áreas de intervenção dos organismos da ACE, sendo este um primeiro instrumento de apoio ao reconhecimento e identificação de cada organismo com a MEF, à compreensão da MEF e à sua adequada utilização.

2.4. Levantamento de processos da ACE

Para além de definir com rigor o propósito da Macroestrutura Funcional, é necessário um conhecimento factual sobre a matéria em que recairá a classificação.

Este conhecimento é a base para que se possa, por abstracção, eliminar as propriedades que não são relevantes para a classificação e enumerar aquelas que permitem a distinção entre objectos.

¹ MIP: metainformação para interoperabilidade. Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/mip1.pdf> (documento pro duzido no âmbito do projecto “Governo electrónico e interoperabilidade”).

Para obter esta perspectiva indutiva, partindo de elementos individuais para os gerais, considerou-se necessário um levantamento dos processos de negócio da Administração Central do Estado.

Esta metodologia de abordagem, contrapõe-se à perspectiva dedutiva (realizando abstracções e pensando primeiramente no domínio e nos conceitos gerais para, numa segunda etapa, se alcançar os conceitos individuais e as suas relações), utilizada para o desenvolvimento da Macroestrutura na ausência de participação activa da maior parte dos ministérios.

São contributos expectáveis deste levantamento:

- Obter elementos informativos que permitam cobrir o universo em análise, garantindo a exaustividade necessária à elaboração deste tipo de produto;
- Obter elementos que permitam a definição de classes através da conjugação de:
 - o Definição genérica (o que é);
 - o Definição partitiva (por que partes é constituído);
 - o Definição relacional (como se relacionam as partes);
- Garantir a adequada subdivisão, caminhando para a completude (cobertura completa, adequada e ordenada);
- Garantir que na subdivisão não são enumerados mais do que elementos verdadeiramente distintivos entre si, de maneira que nenhum esteja compreendido no outro, acautelando que são mutuamente exclusivos.

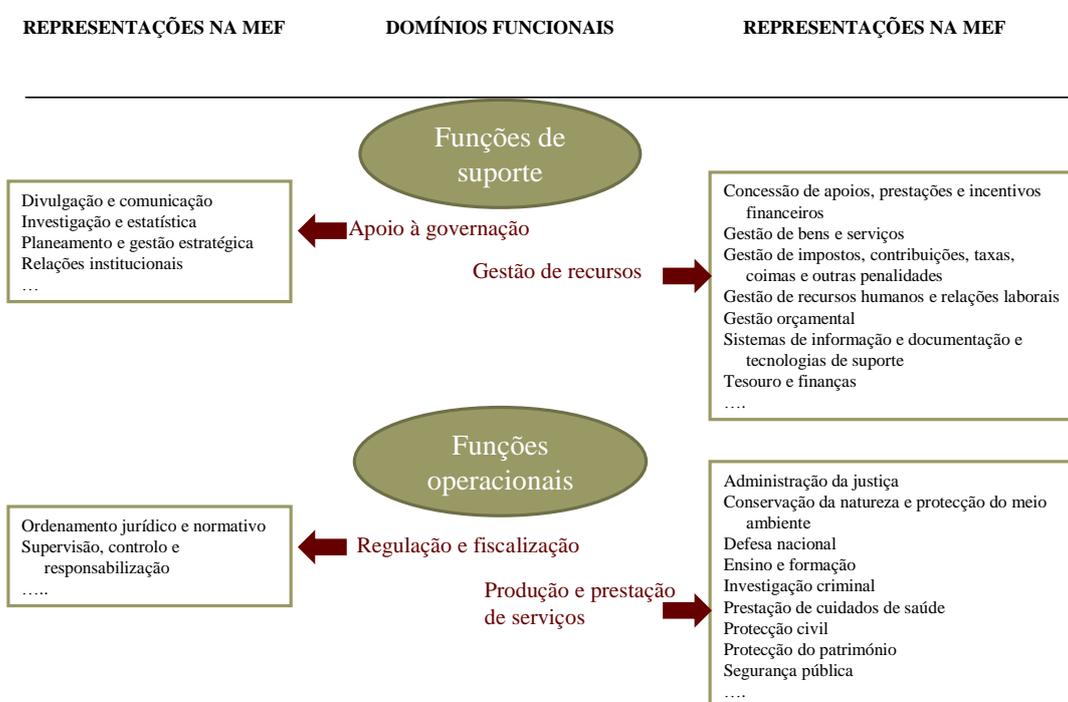
Este levantamento de processos de negócio constitui base para a elaboração da versão 1 da MEF. Indirectamente pode contribuir para a delimitação e clarificação do elenco de áreas de intervenção a incluir na lista referida no ponto 2.3.

3. DESENVOLVIMENTO ACTUAL DA MEF

O desenvolvimento actual da MEF (draft) incorpora os pressupostos da abordagem funcional e parte do dos seguintes domínios funcionais: Funções de suporte (Apoio à governação e Gestão de recursos) e Funções operacionais (Regulação e fiscalização e Produção e prestação de serviços).

O resultado em termos conceptuais é exemplificado no quadro seguinte:

Esquema base de desenvolvimento da MEF



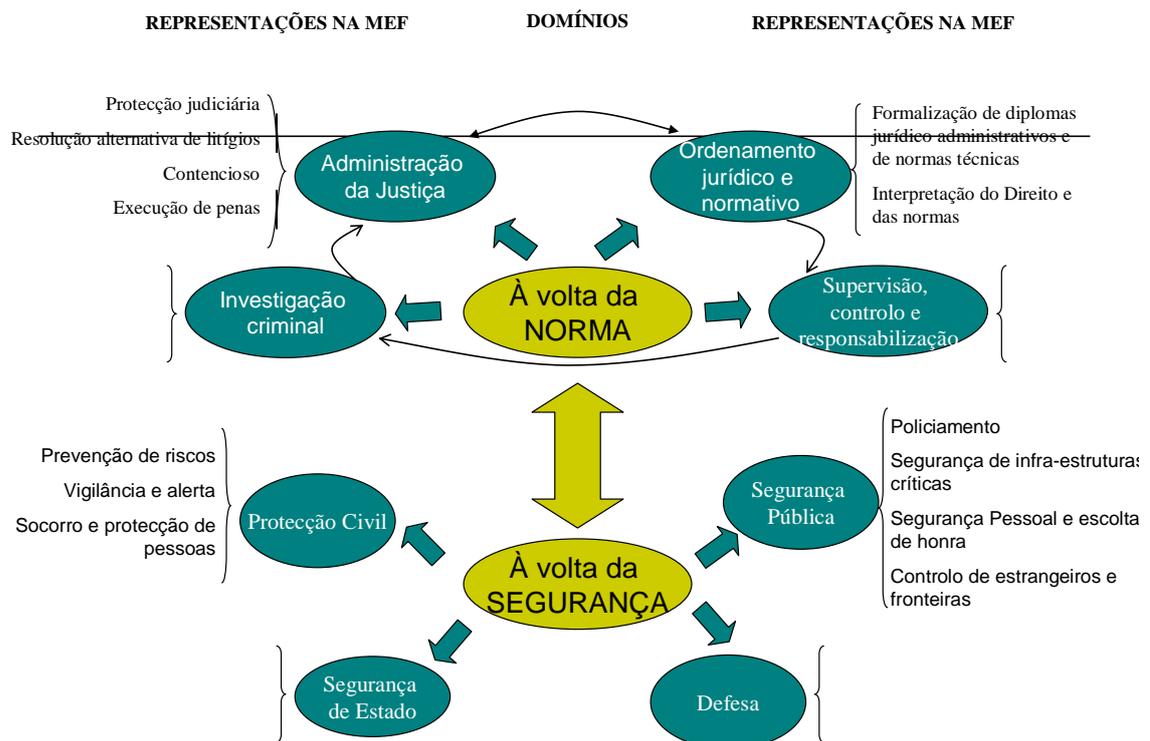
MEF (v 0.4)

A representação, em termos de instrumento, toma a forma que a seguir se ilustra:

Código	Título	Descrição	Notas de aplicação	Notas de exclusão
000	ORDENAMENTO JURÍDICO E NORMATIVO	Relativo à construção e interpretação das Normas, no sentido lato do termo (com e sem carácter coercivo): elaboração, aprovação e publicitação dos actos de carácter dispositivo e de carácter orientador que regulam as acções e relações entre os diversos actores sociais - da legislação aos regulamentos, normas, regras e outras instruções que incidem sobre a sociedade em geral, determinados sectores de actividades, organismos ou serviços.	Directivas comunitárias, legislação nacional, regulamentos internos dos organismos, instruções, normas técnicas, etc.	Excluído: - Acordos (ver classe 040.05)

Subjacente ao esquema conceptual, e elemento fundamental para a sua compreensão, encontra-se a modelação da interacção entre domínios e representações na MEF: os domínios interagem entre si e articulam as classes, estas relacionam-se igualmente entre si.

ARTICULAÇÃO ENTRE DOMÍNIOS E REPRESENTAÇÕES NA MEF



MEF (v 0.4)

Naturalmente, todo o desenvolvimento da MEF está ainda em aberto, havendo clara consciência de que o draft da versão 0.4 (de onde foram extraídos os exemplos acima referidos) não está inteiramente sintonizado com os pressupostos referidos nos capítulos anteriores. Efectivamente, qualquer das instâncias já definidas (tanto a 1º como a 2º nível) pode vir a ser eliminada ou reformulada em qualquer dos valores dos seus atributos (código, título, descrição, notas de inclusão e/ou notas de exclusão); o próprio perfil de atributos pode sofrer alterações; e, naturalmente, novas instâncias deverão ser criadas, em ambos os níveis.

Uma clara percepção das alterações que se impõe fazer, é o que se espera das conclusões do projecto de identificação e caracterização dos processos da Administração Central do Estado.

4. PRECISÃO TERMINOLÓGICA

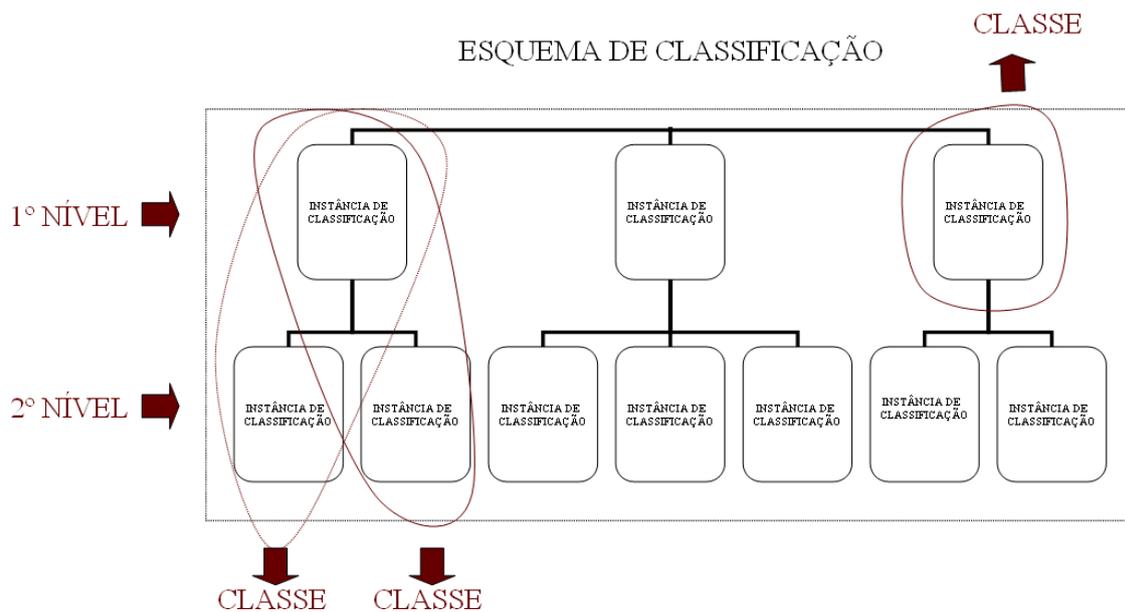
Para a elaboração do presente documento considerou-se que:

1. Para classificar é necessário estabelecer o princípio para a divisão entre os grupos (classes).
2. O princípio de classificação proposto para a MEF é o funcional.
3. Por princípio funcional entende-se evidenciar o que a entidade faz e não o objecto sobre que recai a acção, nem o respectivo contexto, nem a área de intervenção.
4. O princípio funcional opõe-se ao temático e ao orgânico, mas por vezes tende a ser confundido com estes quando, por exemplo, se tenta retratar um órgão através de um verbo de acção (Ex.: Gestão de Recursos Humanos para retratar todas as actividades do Serviço de Gestão de Pessoal)

No âmbito do presente documento, devem ser consideradas as definições seguintes:

- Classe: ramo da hierarquia num esquema de classificação. A classe pode ser constituída por uma única instância de classificação de 1º nível ou pelo conjunto de instâncias ligadas verticalmente, do 1º nível ao nível mais baixo do esquema de classificação. Naturalmente, o ramo que constitui a classe poderá estender-se não só a 2º nível, mas também a 3º ou 4º nível (nomeadamente, quando perante um esquema de classificação completamente desenvolvido).
- Esquema de classificação: apresentação estruturada das instâncias de classificação, também denominado plano de classificação, quadro de classificação, estrutura classificativa.
- Instância (de classificação): unidade, do esquema de classificação, que representa um conceito. Cada instância de classificação tem um conjunto constante de atributos: código, título, descrição, notas de aplicação, notas de exclusão. O valor atribuído ao código permite a identificação unívoca da instância de classificação.
- Nível de classificação: os vários graus de estruturação vertical do esquema de classificação.
- Sistema de classificação: tipo de estrutura utilizado para representar o esquema de classificação, como por exemplo: facetado, hierárquico, matricial, poli-hierárquico, relacional.
- Termo da representação: expressão linguística (palavra ou combinação das palavras) que traduz um conceito. O “termo da representação” é o valor atribuído ao título de uma instância de classificação.

- Código de classificação: neste caso, expressão numérica (número ou combinação de número) que traduz um conceito. O “código de classificação” é o valor atribuído ao código de uma instância de classificação.



Ressalvas:

- ⇒ A classificação é uma representação da realidade e como tal uma aproximação;
- ⇒ Nenhuma classificação é tão exaustiva que consiga englobar tudo (carácter da exaustividade);
- ⇒ A obediência a um princípio único pode ter de ser flexibilizada num quadro de ajustamento a práticas enraizadas.
- ⇒ Nenhuma classificação existe para sempre (carácter provisório).